



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 1.880, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

“Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 03 de novembro de 2023 e dá outras providências.”

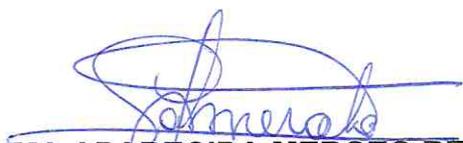
SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA,  
Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o feriado do dia 02 de novembro de 2023,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais e assim suspenso o expediente no dia 03 de novembro de 2023, exceto para as repartições ou as unidades cuja atividade em razão da essencialidade dos serviços prestados, não possam sofrer solução de continuidade.

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 27 de outubro de 2023.



**SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Departamento de Administração



**ANTONIO WAISS**  
Diretor Dep. Adm.